L E I Nº 6 4 2

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "MOSBE" INSTITUIÇÃO DE MOÇAMBIQUE DE SÃO BENEDÍTO".

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito, Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atri-/buições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara - Municipal aprovou e ele sanciona e promluga a seguinte Lei.:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública para satisfazer a finalidade que propõe seu Estatuto a Instituição de Moçambique São Benedito, sem fins lucrativos, localizada no bairro - do Paiol Vélho, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 20 de Julho de 1.992.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO